



Portaria IP no 08/2024, de 08/04/2024.

Dispõe sobre a Comissão Eleitoral da eleição para escolha do(a) Diretor(a) e do(a) Vice Diretor(a) do Instituto de Psicologia da Universidade de São Paulo.

A Diretora do Instituto de Psicologia da USP (IPUSP), com base no disposto no Estatuto e no Regimento Geral da Universidade de São Paulo, baixa a seguinte:

PORTARIA

Artigo 1º - Ficam designados como membros da Comissão Eleitoral de que trata o artigo 4º da Portaria IP no 07/2024 de 01/04/2024, que dispõe sobre a eleição para escolha do(a) Diretor(a) e do(a) Vice-Diretor(a) do(a) Instituto de Psicologia da USP (IPUSP), os seguintes membros:

I – Fraulein Vidigal de Paula (Departamento de Psicologia da Aprendizagem, do Desenvolvimento e da Personalidade);

II – Gabriel Inticher Binkowski (Departamento de Psicologia Clínica);

III – Marcelo Fernandes da Costa (Departamento de Psicologia Experimental);

IV – Marcelo Afonso Ribeiro (Departamento de Psicologia Social e do Trabalho).

V - André Bogaz e Souza (representante discente da Pós-Graduação)

VI – Juliana Cordeiro (representante discente da Graduação)

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Paulo, 08 de abril de 2024.

Prof. Dra. Ana Maria Loffredo

Diretora - IPUSP